



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2017

COMUNICADO N° 01/2017

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que as inscrições para o **Concurso Público - Edital nº 02/2017**, serão prorrogadas até o dia **20 de novembro de 2017, às 17h00**, por meio da INTERNET, através do endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

O pagamento da taxa de inscrição, através do boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, **pagável preferencialmente em toda a rede bancária**, deverá ser pago até o dia **20 de novembro de 2017, às 20h00**, limite máximo.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA**, na data prevista de **3 de dezembro de 2017, no período da manhã**.

O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos, local, data e horário, para a realização das respectivas provas, será publicado na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **24 de novembro de 2017** e estará disponibilizado nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Também será divulgado nos respectivos sites, a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, sala, data e horário, para a realização das provas.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o SAC do Instituto Mais (sac@institutomais.org.br) **OU** entrar em contato através do telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, até o dia **1 de dezembro de 2017**.

O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, até o dia **1 de dezembro de 2017**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba, 27 de outubro de 2017.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba